



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 91/2008, de 24 de dezembro de 2008.

Altera, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução nº. 46/2006/CONDIR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA; e

considerando o que consta do Processo nº. 23048.003362/08-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução nº. 46/2006/CONDIR, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Serão oferecidas 40 vagas anuais nos turnos vespertino/noturno”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Ferreira Costa
Presidente